



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS Nº 019/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Processo: 23117.000620/2010-17

Pregão Eletrônico: 007/2010

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0002-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São Paulo, estabelecida na Rua Santa Bárbara, nº 739 - Salas 31 e 32, inscrita no CNPJ sob o nº 69.207.850/0001-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Coordenador Regional, o Sr. Antonio Donizete de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.716.963 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 491.574.426-49, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.000620/2010-17, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2010, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de **suprimir** 5 (cinco) postos de serviços no valor mensal de **R\$ 15.565,71** (quinze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) à UASG 150233, e **acrescentar** 4 (quatro) postos de serviços no valor mensal de **R\$ 13.783,84** (treze mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) à UASG 150233, **a partir 17 de novembro de 2014**, conforme justificativas e planilhas nas folhas 2.897 a 2.903, indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



SUB-CLÁUSULA ÚNICA – VIGÊNCIA E LOCALIZAÇÃO DOS POSTOS

A vigência deste termo será a partir da data informada no quadro abaixo, sendo que os postos de serviços serão suprimidos/implantados nos seguintes locais:

Quantidade de postos implantados	UASG	Data	Local
04 postos – Recepcionista 12 x 36 Diurno	150233	01/11/2014	PS Secretaria
Quantidade de postos suprimidos	UASG	Data	Local
02 postos – Recepcionista 36 horas	150233	01/11/2014	PS Recepção
03 postos – Recepcionista 40 horas			PS Recepção

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor global da será **reduzido** em **R\$ 10.394,24** (dez mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) para a UASG 150233 e a UASG 154043 permanece inalterado, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	UASG 150233	UASG 154043	Total
Nov/2014 (14 dias)	(831,54)	-	(831,54)
Dez/2014	(1.781,87)	-	(1.781,87)
Jan/2015	(1.781,87)	-	(1.781,87)
Fev/2015	(1.781,87)	-	(1.781,87)
Mar/2015	(1.781,87)	-	(1.781,87)
Abr/2015	(1.781,87)	-	(1.781,87)
Mai/2015 (11 dias)	(653,35)	-	(653,35)
Total	(10.394,24)	-	(10.394,24)

O valor mensal para a UASG 150233 será **reduzido** em **R\$ 1.781,87** (mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), **a partir de 17 de novembro de 2014**, totalizando **R\$ 707.160,64** (setecentos e sete mil cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). O valor mensal para a UASG 154043 permanece inalterado, ou seja, **R\$ 270.064,94** (duzentos e setenta mil e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Postos acrescidos/suprimidos:

POSTO DE SERVIÇO	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO	MENSAL
Recepcionista 12 x 36 Diurno - 150233	4	3.445,96	13.783,84
Recepcionista 36 horas - 150233	-2	2.944,38	(5.888,76)
Recepcionista 40 horas - 150233	-3	3.225,65	(9.676,95)
Sub-Total	-1	9.615,99	(1.781,87)

Os valores mensais para cada UASG, **após o acréscimo de 17 de novembro de 2014**, estão representados no quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



UASG 150233			
Categoria Profissional	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal
Recepcionista 12x36 D	63	3.445,96	217.095,48
Recepcionista 12x36 N	24	3.727,75	89.466,00
Recepcionista 36h	6	2.944,38	17.666,28
Recepcionista 40h	72	3.225,65	232.246,80
Porteiro 12x36 Diurno	16	2.781,36	44.501,76
Porteiro 12x36 Noturno	6	2.992,64	17.955,84
Porteiro 40h	5	2.600,46	13.002,30
Maqueiro 12x36 Diurno	12	2.783,96	33.407,52
Maqueiro 12x36 Noturno	8	2.995,51	23.964,08
Maqueiro 36h	2	2.420,34	4.840,68
Maqueiro 40h	5	2.602,78	13.013,90
Sub-Total	219		707.160,64

UASG 154043			
Categoria Profissional	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal
Recepcionista 40h	91	2.907,54	264.586,14
Recepcionista 40h (Ins)	1	3.196,33	3.196,33
Recepcionista 30h	1	2.282,47	2.282,47
Sub-Total	93		270.064,94

Total Geral	312		977.225,58
--------------------	------------	--	-------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 1- Unidade Gestora: 150233 – Hospital de Clínicas
 - **Projeto/Atividade:** 061844
 - **Elemento de Despesa:** 339037
 - **Fonte de Recursos:** 0112
 - **Empenhos:** 2014NE800010-03
- 2- Unidade Gestora: 154043 – Universidade Federal de Uberlândia
 - **Projeto/Atividade:** 061845
 - **Elemento de Despesa:** 339037
 - **Fonte de Recursos:** 0112
 - **Empenhos:** 2014NE800224-03

[Assinatura]
10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 14 de novembro de 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Elmiro Santos Resende
Reitor

RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Antonio Donizete de Oliveira
Coordenador Regional

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80